



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3394/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE
POR EMENDAS DE VEREADORES A
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3394/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente das indicações de emendas individuais de vereadores nº. 06/2022, nº. 26/2022, nº.40/2022, nº.53/2022, nº.92/2022 à Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, em benefício a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, CNPJ 87.085.320/0001-70, no montante no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sito à Rua XV de Novembro, nº.183, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 26 de abril de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul – RS, 18 de abril de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS